



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.192

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.527 de 19 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00484.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.41	1.600	0000	1.000.000,00
	3350.43	1.600	0000	2.000.000,00
	3390.39	1.600	0000	5.310.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.600	0000	235.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.600	0000	1.500.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.600	0000	340.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.600	0000	90.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.600	0000	200.000,00
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.600	0000	325.000,00
TOTAL				11.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, 17135021 - Transferência de Recursos Bloco Manutenção ASPS - Atenção Especializada - Principal e 17135041 - Transferência de Recursos Bloco Manutenção ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.528 de 19 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090003.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 116.600,00** (cento e dezesseis mil, seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4204.0287- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.30	1.500	0000	116.600,00
TOTAL				116.600,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	14.950,00
	3390.39	1.500	0000	4.950,00
06.122.5046.4204.0287- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	4490.52	1.500	0000	29.950,00
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	63.900,00
06.128.5046.4853.0287- FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE CIVIS E MILITARES	3390.30	1.500	0000	950,00
	3390.39	1.500	0000	950,00
	3391.39	1.500	0000	950,00
TOTAL				116.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.529 de 19 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/160001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 210.619,30** (duzentos e dez mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1773.0287- GERENCIAMENTO SUSTENTÁVEL DOS				

RECURSOS NATURAIS E COMBATE À
DESERTIFICAÇÃO - PROCASE 4490.52 1.500 0000 3.500,00

20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE	3350.39	1.500 0000	181.899,30
	4490.52	1.500 0000	25.220,00

TOTAL 210.619,30

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1770.0287- DESENVOLVIMENTO HUMANO E CAPITAL SOCIAL - PROCASE	3390.39	1.500 0000		106.839,30
20.606.5002.1773.0287- GERENCIAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO - PROCASE	3390.39	1.500 0000		28.720,00
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE	3390.46	1.500 0000		75.060,00
TOTAL				210.619,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.530 de 19 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00416.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL				
	3390.36	1.500 1001		500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41	1.500 1001		500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.531 de 19 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00421.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.52	1.500 1001		170.000,00
TOTAL				170.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500 1001		170.000,00
TOTAL				170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.532 de 19 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00520.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 820.000,00** (oitocentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE
VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA) 3390.30 1.500 1002 820.000,00

TOTAL 820.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.39	1.500	1002	30.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	1.500	1002	30.000,00
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.20	1.500	1002	400.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.39	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4732.0287- FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	20.000,00
	3390.36	1.500	1002	10.000,00
	3390.39	1.500	1002	10.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	100.000,00
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				820.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.533 de 19 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00179.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 752.801,97** (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.665	0000	752.801,97
TOTAL				752.801,97

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.534 de 19 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 244.249,21** (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	4490.93	2.700	0000	244.249,21
TOTAL				244.249,21

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumento Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.535 de 19 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/490001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 74.826,00** (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.47	1.759	0000	74.826,00
TOTAL				74.826,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.1545.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS VOLTADOS PARA O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	4490.51	1.759	0000	40.000,00
04.128.5001.2241.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU	3391.39	1.759	0000	25.500,00
04.129.5001.1626.0287- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	4490.52	1.759	0000	9.326,00
TOTAL				74.826,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.536 de 19 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 90.000,00** (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.40	2.760	0000	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.1997.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.40	2.760	0000	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.537 de 19 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/600001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.759	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.759	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 600/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 156.023-9, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 114/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e ROBSON NERY DANTAS, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa Abrigo Aryane Thais, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 601/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos II e XII, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 588/2024/SEAD, constante do Processo nº SAD-PSE-2023/18636-SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18.09.2024, referente a Exoneração de Cargo da servidora MARIA REGINA MACEDO CAMPOS, matrícula nº 191.999-7, Perito Oficial Médico Legal, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 602/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/18737/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 11ª Zona Eleitoral – Areia/PB, do servidor ANTONIO ISMAEL FILHO, matrícula nº 175.634-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 603/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/18866/SEAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação da licença do servidor JAMES SILVA MOURA BUCHMEIER, Professor, matrícula 185.652-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Educação Física, ministrado pela Universidade de Pernambuco, no período outubro de 2024 a 31 de julho de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 604/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/18941/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do MAJOR, HUGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 522.861-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 590/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 156.023-9, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0154/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MARCOS ANTONIO LINS DA COSTA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania no município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 18/09/2024.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 529

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0051/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa MADEREIRA ALVES & CIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de Materiais Hidráulicos, no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/14111, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA N.559

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, a título de substituição, para exercer a função de fiscal do contrato firmado com esta Secretaria de Estado da Educação, conforme indicações realizadas na tabela abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	FISCAL ATUAL (SUBSTITUTO)
0022/2024	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Substituir: ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA Matrícula: 80.687-1	Por: ANA JESSICA FARIAS FREIRE Matrícula: 620.265-9
		Substituir: THIAGO PESSOA SOARES Matrícula: 620.743-0	Por: ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA Matrícula: 621.089-9
		GESTOR(A) DO CONTRATO	
		Manter: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matrícula: 622.859-3	

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	FISCAL ATUAL (SUBSTITUTO)
0023/2024	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	Substituir: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS Matrícula: 620.125-3	Por: WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA Matrícula: 621.402-9
		Substituir: ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO Matrícula: 620.336-1	Por: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS Matrícula: 620.125-3
		GESTOR(A) DO CONTRATO	
		Manter: EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA Matrícula: 622.905-1	

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	FISCAL ATUAL (SUBSTITUTO)
0024/2024	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Substituir: ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA Matrícula: 80.687-1	Por: ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA Matrícula: 621.089-9
		Substituir: THIAGO PESSOA SOARES Matrícula: 620.743-0	Por: ANA JESSICA FARIAS FREIRE Matrícula: 620.265-9
		GESTOR(A) DO CONTRATO	
		Manter: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matrícula: 622.859-3	

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	FISCAL ATUAL (SUBSTITUTO)
0025/2024	VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA	Substituir: ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA Matrícula: 80.687-1	Por: ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA Matrícula: 621.089-9
		Substituir: THIAGO PESSOA SOARES Matrícula: 620.743-0	Por: WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA Matrícula: 621.402-9
		GESTOR(A) DO CONTRATO	
		Manter: RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO Matrícula: 622.700-7	

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	FISCAL ATUAL (SUBSTITUTO)
0040/2024	SUPERAR LTDA	Substituir: ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA Matrícula: 80.687-1	Por: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS Matrícula: 620.125-3
		Substituir: THIAGO PESSOA SOARES Matrícula: 620.743-0	Por: ANA JESSICA FARIAS FREIRE Matrícula: 620.265-9
		GESTOR(A) DO CONTRATO	
		Manter: EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA Matrícula: 622.905-1	

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	FISCAL ATUAL (SUBSTITUTO)
0042/2024	VALLE MEDICA LTDA	Substituir: ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA Matrícula: 80.687-1	Por: WANA BANDEIRA COSTA DE SOUSA TEIXEIRA Matrícula: 621.402-9
		Substituir: THIAGO PESSOA SOARES Matrícula: 620.743-0	Por: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS Matrícula: 620.125-3
		GESTOR(A) DO CONTRATO	
		Manter: EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA Matrícula: 622.905-1	

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	FISCAL ATUAL (SUBSTITUTO)
0044/2024	MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Substituir: ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA Matrícula: 80.687-1	Por: ANA JESSICA FARIAS FREIRE Matrícula: 620.265-9
		Substituir: THIAGO PESSOA SOARES Matrícula: 620.743-0	Por: ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA Matrícula: 621.089-9
		GESTOR(A) DO CONTRATO	
		Manter: LEONARDO KAIO DA SILVA Matrícula: 622.964-6	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0046/2024

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR, parcialmente, a portaria de n.º 0035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de novembro de 2023, que instituiu a Comissão responsável pelo gerenciamento do Projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2, especificamente quanto à composição da referida comissão.

Art. 2º - SUBSTITUIR o membro Danilo Pedro de Sousa Silva, matrícula 191.766-8, CPF 067..XXX.XXX-25 e função: Analista de Suporte de TI, por Samuel de Moraes Lima, matrícula: 192.673-0 e CPF 139.XXX.XXX-22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2024.

Claudio Benedito Silva Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 1011/GS

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 157º, inciso XV da Lei Estadual 11.830/2021,

CONSIDERANDO as iniciativas permanentes do Governo do Estado da Paraíba para impulsionar o Projeto Governo Digital;

CONSIDERANDO a necessidade de fomento na utilização da Plataforma Corporativa - PBDoc - para a produção, tramitação, gestão e controle de processos e documento digitais nos órgãos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SES/PBDoc, em consonância com os artigos 21, 22, da Lei nº 11.263/2018, composta pelos servidores abaixo:

SETOR	MEMBROS
GABINETE	Titular: Elinalda Costa De Andrade e Silva - Matrícula: 182.722-7 Suplente: Lidyane Silva Moreira - Matrícula: 169042-6
GADM	Titular: Niedja Patricia Capistrano da Nóbrega - Matrícula 175.766-1 Suplente: Rullyandson Sales Ribeiro - Matrícula 945.277-0
ATN	Titular: Katterine de Menezes Ramalho - Matrícula: 169.232-1 Suplente: Anna Beatriz Torres de Alencar Carvalho Lua - Matrícula: 190373-0
CONTROLE INTERNO	Titular: Herbert Germano Luna De Oliveira - Matrícula 187.409-8 Suplente: Mariana Cordeiro da Silva - Matrícula 189.294-1
GIBS	Titular: Fabiola Bernardo de Araújo - Matrícula: 906.495-8 Suplente: Bruna Kelly Lino da Silva - Matrícula: 193.014-1
GEFIN	Titular: João Arthur Cavalcante Freitas - Matrícula: 121.50.364-64 Suplente: João José de Araújo - Matrícula: 149.088-5
GTI	Titular: Kleyber Dantas Torres de Araujo, Matrícula: 191.550-9 Suplente: Fabiano Santana Ferreira, Matrícula: 178.880-9
GEAE	Titular: Dayana Sampaio de Almeida - Matrícula 193.848-7 Suplente: Rogéria Gomes da Silva - Matrícula 187.414-4

Art. 2º - Para o cumprimento das atribuições da presente Comissão poderão ser convocados especialistas e/ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídio para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, os quais serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções, e considerados como de serviço público relevante, sem direito à remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria anterior n.º 0063/GS.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA N.º 00028/2024 - SEJEL

João Pessoa, 19 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 003/2024 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA- Matrícula -192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0004/2024 - FAEL

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Jacklynne da Silva Vieira**, matrícula nº 192.796-5, para **GESTOR** do Contrato n.º **0004/2024**, que tem por objeto a contratação de Serviço de Adequação da Entrada e Áreas Internas da SEJEL conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 00029/2024 - SEJEL

João Pessoa, 19 de Setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 13.019/2014,

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 003/2024 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Kym Queiroz de Lucena - Matrícula - 192.438-9

Antônio Américo Falcone - Matrícula - 170.404-4

Maria Almeida Sá - Matrícula - Matrícula - 81.602-7

Rafael Fontanele Cavalcanti - Matrícula - 192.762-1

Hortêncio Severino Duarte - Matrícula - 191.091-4

Venicius Antonio de Barros - Matrícula - 164.379-7

Félix José de Sousa Neto - Matrícula - 620.698-1

Wéverton Galdino Correia - Matrícula - 184.820-8

Airton Sales da Silva - Matrícula - 618.276-3

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0245/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, JASSONKADIR FRANCO BARREIRO, Engenheiro Civil, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.622-7, CPF 104.500.544-46, da Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da ECIT Agenor Clemente dos Santos, em Alagoinha/PB, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 246/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.578-6, CPF 086.264.464-03, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. Agenor Clemente dos Santos em Alagoinha/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0247/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.839-4, CPF n.º 086.072.044-67, da Gerência Setorial de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Major Veneziano Vital do Rego, em Campina Grande/PB, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 248/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 014/2024-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.480-1, CPF 090.132.784-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Major Veneziano Vital do Rego, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 249/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DISPENSAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, da Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida com 12 Salas de Aula, em Bananeiras/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 250/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil,

Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida com 12 Salas de Aula, em Bananeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 252/2024/GS

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU**, Matrícula nº 770.446-1, OAB nº 24880, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Patrimônio nesta Autarquia, para Gestor do Contrato de **SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA SUPLAN**, objeto do Processo nº 19.000.000038.2023, Pregão nº 331/2023, Registro CGE nº 23-03219-6 – **Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/02616**.

Art. 2.º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3.º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4.º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº187/2024

João Pessoa/PB, 19 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº 29/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa **AGROPECUARIA LACE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.891.313/0001-06**; cujo objeto é a aquisição de Silagem de Milho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da SEDAP/FUNDAGRO.

Art. 2.º Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 86 da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 73/GS/SEAP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0073/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ. 36.725.048/0001-04, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 74/GS/SEAP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0074/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES**, CNPJ: 07.526.979/0001-85, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0016/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 20 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007, e no EDITAL Nº 0023/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS INDÍGENAS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA.

RESOLVE:

Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do EDITAL Nº 0023/2024.

- Érika Catarina de Melo Alves
- Wagner Spagnol
- Jessé Soares dos Santos
- Edilson Batista de Lima Parra
- Naldimara Ferreira Vasconcelos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0017/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso das competências e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 0012/2024/SECULT/PB, publicada em 26 de julho de 2024.

Art. 3º Designar a **Coordenação Geral e Assessores**, dos Editais da Lei Complementar nº 195/2022 - **Lei Paulo Gustavo**, no Estado da Paraíba.

- **Joseberg Ribeiro dos Santos Pereira** - Coordenador Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

• **Israel Travassos de Queiroz Neto** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

• **Jhonattan Anderson de Jesus Rodrigues**- Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

• **Katiusca Lamara dos Santos Barbosa**- Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Fabricia de Maria Oliveira e Silva** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Gabriella Souza Uchôa Oliveira**- Assessor(a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Maria Bevenuta Sales de Andrade** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Aline Cardoso Santos** - - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Andressa Rocha da Silva**- - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Sâmara Raquiele Alves dos Santos** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de C. Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 022/2024 – GP

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora **CRISTIANE PERES DIAS**, matrícula **800.665-6**, Chefe do Núcleo da Galeria de Artes Archidy Picado, para responder pela Fiscalização de Contratos do segmento em que gerencia, vinculado a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTA

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

RESENHA/SUDEMA/DS N.º 003/2024

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e nos termos do § 5º, do Art 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA**:

Processo	Requerente	Matricula	Lotação
2024/03985	GILBERTO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES	720.146-0	SUDEMA

Publique-se.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA INTERNA Nº 073/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art.1º **Designar**, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a **Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão**, desta Companhia, conforme descrição infra:

Pregoeiro:

Raimundo da Silva Leite, Mat. 600.103-3

Equipe de Apoio:

Anderson Andrade de Almeida, Mat. 600.040-1

Viviane Serra de Freitas Alves, Mat. 600.112-2

Hebert Levy de Oliveira, Mat. 900.879-9

Art. 2º **Designar** o servidor Anderson Andrade de Almeida, Mat. 600.040-1 como membro apto a substituir o Pregoeiro nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

Art. 3º Esta Portaria terá duração de 01(um) ano, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 016/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0018/2024 – DTC/GOM (API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.) – Gestor: **RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 00526, CPF/MF nº 048.556.734-20.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 176/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 227/2024, objeto do **Processo FDC-PRC-2024/01243**;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, THAGO LEAL DE FARIAS**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **664.324-8**, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia **24/09/2024**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 177/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 225/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01238;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, MATEUS DA ROCHA SANTOS, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.312-4, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 21/09/2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 178/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art. 32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, JEFERSON BRUNO DOS SANTOS do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.060-5, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC – Área III, a partir de 18/09/2024.

Publique-se.



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 427/2024/DS

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº DTR-OFN-2024/04999, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
522.414-4	DIANNY SABINO FURTADO DE CARVALHO
525.754-9	JANAINA RODRIGUES TARGINO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 429/2024/DS

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/39141;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO BELO LEANDRO, matrícula 2035-4, para responder pela Chefia da 9ª CIRETRAN, localizada no município de Pombal/PB, pelo período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

PORTARIA Nº 430/2024/DS

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DE-TRAN/PB
DTR-PRC-2024/34508	LICIOMAR FERNANDES NETO	4201-3	C	D	DTR-DES-2024/82212

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 431/2024/DS

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/26136;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras HELENA DALVA ALVES DA SILVA, matrícula 1715-9 e BETANIA MARIA DE FREITAS MOUSINHO, matrícula 2114-8, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0122/2024, firmado entre este Departamento e a empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 405/2024/DS, publicada no DOE na edição do dia 14 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

PORTARIA Nº 433/2024/DS

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no ofício nº DTR-OFN-2024/05110;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CALINA LUCAS LOPES, matrícula nº 2246-2, para integrar, como membro, a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização – CCRAF dos Centros de Formação de Condutores – CFC's, constituída pela Portaria nº 363/20223/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de novembro de 2023.

Art. 2º. Desincumbir a servidora VERA MARIA DIAS PEREIRA, matrícula nº 4224-2, do encargo de membro da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização – CCRAF dos Centros de Formação de Condutores – CFC's, constituída pela Portaria nº 363/2023/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 434/2024/DS

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/35456.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a PREVISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - BRASIL VISTORIAS, CNPJ: 41.911.342/0006-55, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, no município de Monteiro, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 435/2024/DS

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/35459.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a PREVISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - BRASIL VISTORIAS, CNPJ: 41.911.342/0008-17, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, no município de São Bento, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 436/2024/DS

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/35460.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a PREVISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - BRASIL VISTORIAS, CNPJ: 41.911.342/0007-36, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, no município de Princesa Isabel, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 437/2024/DS

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/38427.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a NIVE NUCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 11.572.593/0018-25, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, no município de Itabaiana, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26,



e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Table with 6 columns: Processo, Nome, Matrícula, Classe Funcional Atual, Classe Funcional Concedida, Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 449/2024/DS

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, constante nos processos abaixo relacionados;

Table with 6 columns: PROCESSO, REQUERENTE, MATRÍCULA, Classe Funcional Atual, Classe Funcional Concedida

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 272/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/13729;

Considerando o que consta no despacho nº DTR-DES-2024/48533;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa FRANCE VISTORIA VEICULAR, CNPJ:29.545.838/0002-23, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, habilitada para atuar nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 06/07/2024.

Republicada por incorreção.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 366

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAÚDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0080/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Atendimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 726, que visa o repasse de recursos para investimentos em saúde no município de Vista Serrana/PB, conforme especificações técnicas.;

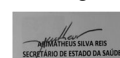
RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 5 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 367

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2024 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear as despesas decorrentes da divulgação das políticas públicas e das ações institucionais de conscientização voltadas para a higiene no trânsito e para a preservação da vida, no intento de propiciar



um trânsito mais seguro. As ações serão desenvolvidas durante a realização do 39º Salão do Artesanato Paraibano ? Arte em Papel -, a realizar-se no período compreendido entre 10 de janeiro e 02 de fevereiro de 2025, em João Pessoa;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4216.0287 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753 0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ISAÍAS JOSÉ BANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN-PB

Rosalinda Regina Lucena
Secretária de Estado
Município 900.900.1

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 368

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à ações relativas à divulgação e à socialização, integração e potencialização de pesquisas em Educação no estado por meio de eventos educacionais como o XXII ENDIPE, o XI Colóquio Internacional de Políticas Curriculares, o VII Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas e o IV Simpósio da Região Nordeste Sobre Currículo.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287 - POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.20	1.500 1001	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

PBPprev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 293-2024

O Presidente da PBPprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s)

processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5832-24	JOANA DARK LACERDA	REVERSÃO DE QUOTA
02	2396-24	WILMAR KAUAN ARAÚJO DA SILVA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA. RESULTADO PRELIMINAR

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC- 2024/01312; no parecer nº 0798/PGE MY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 020/2024.**

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação Final	Classificação
ACIP - ASSOCIAÇÃO DOS CACIQUES INDÍGENAS DA PARAÍBA	39.466.662/0001-97	33	1º lugar
Instituto De Desenvolvimento Sustentável e Cidadania - Potyró	04.205.824/0001-59	22	2º lugar

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 0023/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS INDÍGENAS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA

Cadastro de Artistas e Grupos culturais Indígenas, pertencentes às etnias Potiguara e Tabajara, residentes no Estado da Paraíba, para a participação no 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA, realizado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 9.332/2011 e em observância a Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos nº 11.878/2024 e 11.453/2023, torna público a abertura de cadastramento de artistas e grupos culturais indígenas, pertencentes às etnias potiguaras e tabajaras, residentes no Estado da Paraíba, para participação no 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA, nas condições fixadas a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar Artistas e Grupos de artistas e grupos culturais indígenas, pertencentes às etnias potiguaras e tabajaras, residentes no Estado da Paraíba, para participação no 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA, que acontecerá no dia 19 de outubro 2024, na Aldeia Jacaré de São Domingos, localizada no município de Marcação, Estado da Paraíba.

1.2. Poderão participar da habilitação artistas e grupos culturais indígenas, pertencentes às etnias potiguaras e tabajaras, na condição de pessoas físicas ou jurídicas, residentes no Estado da Paraíba, nas linguagens de dança, música e grafismos da cultura indígena, que possam se apresentar na programação do 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA que será realizado por meio de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado da Cultura e Organização da Sociedade Civil, selecionada através do Edital nº 0020/2024.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Estão habilitadas a participarem do CREDENCIAMENTO as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas determinações deste Edital, observando-se que as pessoas jurídicas tenham seu CNAE com a devida correspondência à atividade indicada, conforme os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

2.2. No caso de participação de menores será obrigatória a autorização dos pais ou responsáveis, de acordo com a legislação vigente.

2.3. As inscrições são de caráter determinado e poderão ser realizadas a partir das **8h do dia 20 de setembro de 2024 até às 18h do dia 27 de setembro de 2024.**

2.4. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas somente pela internet, por meio de preenchimento de ficha on-line, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/fHMmm18pgDKTRWweA>

2.5. Para realizar a inscrição é necessário:

2.5.1. Formulário online preenchido;

2.5.2. Portfólio contendo fotos, certificados, reportagens, ou notas fiscais que atestem a atuação do inscrito;

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As pessoas físicas ou jurídicas terão que apresentar na inscrição a seguinte documentação:

3.2. Pessoa Física

a) Cópia do RG e CPF;

b) Comprovante do número do PIS/PASEP ou NIT;

c) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência;

d) Comprovante de Dados Bancários da conta corrente vinculada ao CPF ou CNPJ do proponente ou organização. Este comprovante deve incluir o nome do banco, o número da agência e da conta corrente, juntamente com seu respectivo dígito verificador. Não serão aceitas contas do Mercado Pago, Picpay, Banco do Nordeste, pagbank, Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil, contas destinadas ao recebimento de benefícios do Bolsa Família, contas conjuntas, de terceiros ou contas de



fácil acesso com limite diário.

- e) Declaração de Representatividade conforme o Anexo I com poderes específicos, em caso de representação de coletivos e grupos culturais informais;
- f) Declaração da inexistência de vínculo com órgão público do Estado da Paraíba conforme o Anexo II, contendo dados do (a) artista ou representante do grupo;
- g) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa Estadual;
- j) Certidão Negativa Municipal.
- k) Autodeclaração étnico-racial de pessoa indígena do proponente ou representante do grupo (Anexo III - Autodeclaração para Ações Afirmativas)

3.3. Pessoa Jurídica

- a) Cópia do Cartão do CNPJ, com descrição de atividade correspondente à atividade objeto do contrato;
- b) Contrato Constitutivo ou Estatuto da Empresa e alterações contratuais ou Requerimento de Empresário;
- c) Cópia do RG e CPF dos sócios;
- d) Procuração em caso de Representante com poderes para tal ato, cópias do CPF e RG do representante;
- e) Comprovante de Dados Bancários da conta corrente vinculada ao CPF ou CNPJ do proponente ou organização. Este comprovante deve incluir o nome do banco, o número da agência e da conta corrente, juntamente com seu respectivo dígito verificador. Não serão aceitas contas do Mercado Pago, Picpay, Banco do Nordeste, pagbank, Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil, contas destinadas ao recebimento de benefícios da Bolsa Família, contas conjuntas, de terceiros ou contas de fácil acesso com limite diário.
- f) Declaração da inexistência de vínculo com órgão público do Estado da Paraíba conforme o Anexo II, contendo dados do (a) representante legal, o documento deve ser enviado e inscrito (a) e assinado;
- g) Contrato de Exclusividade do artista para a Empresa devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos – AC-0096- 02/08-Plenário- TCU;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, inclusive para o MEI, com fundamento na Lei 9.528/97 e Circular Caixa 229/2001, Alínea “a” item 2.1, publicada no DOU de 21/11/2001;
- i) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- l) Certidão Negativa Estadual;
- m) Certidão Negativa Municipal.
- n) Autodeclaração étnico-racial de pessoa indígena do representante legal da organização (Anexo III - Autodeclaração para Ações Afirmativas)

3.4. O Contrato, será realizado em nome da pessoa física ou jurídica cadastrado na ficha de inscrição, ele será de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada através do Edital nº 0020/2024, cabendo a OSC o encaminhamento dos encargos devidos.

4. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

- 4.1.** As propostas enviadas através deste chamamento público serão analisadas e classificadas de acordo com o conteúdo artístico adequado à realização do **3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA**, por uma comissão nomeada pelo Secretário de Estado da Cultura.
- 4.2.** A Comissão de avaliação emitirá parecer habilitando ou inabilitando o credenciamento, além de classificar as propostas habilitadas, para comporem a grade da programação do **3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA**.
- 4.3.** Os artistas e grupos culturais indígenas habilitados, que irão compor a grade do **3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA**, terão seus nomes publicados no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, conforme a denominação do proponente que constar na ficha de inscrição e devem ser contactados pela OSC, parceira na realização do evento, para os devidos encaminhamentos referentes à para sua apresentação no festival.

5. DAS CONVOCAÇÕES E APRESENTAÇÕES

5.1. A SECULT-PB poderá convocar o credenciado para apresentações culturais no **3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA**, de acordo com a necessidade para compor a grade da programação, respeitando o limite de 25 (vinte e cinco) artistas e/ou grupos culturais indígenas selecionados para apresentação no festival.

6. DO DIREITO DE IMAGEM

- 6.1.** O credenciado autoriza, através da com sua inscrição que os espetáculos e seus participantes, inclusive nas atividades complementares, sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela SECULT-PB, para incorporação deste material ao acervo do Governo do Estado da Paraíba, bem como inclusão em materiais institucionais e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.
- 6.2.** A concessão do direito de imagem ocorrerá a partir do momento em que o credenciado tiver seu nome homologado e publicado no D.O.E. e/ou Sítio eletrônico da SECULT-PB.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1.** Critérios de avaliação:
 - a) Documental (Eliminatório);
 - b) Portfólio ou outros registros que atestem a capacidade artística 01 a 10.0 pontos.
- 7.2.** As inscrições que não atenderem ao Edital serão inabilitadas pela Comissão de Seleção que tem autonomia na análise técnica.
- 7.3.** A decisão da Comissão na fase da análise técnica é soberana e não caberá recurso.

8. DA VEDAÇÃO

8.1. Fica vedada a participação neste edital, de pessoa física pertencente ao quadro de funcionários e servidores da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, e das suas instituições vinculadas.

9. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO

- 9.1.** O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:
 - 9.1.1.** Análise documental, de caráter eliminatório; e
 - 9.1.2.** Análise técnica, de caráter classificatório.
- 9.2.** Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos com prazos de validade expirados ou documentos com insuficiência de informações.
- 9.3.** Serão desclassificadas as inscrições que contenham vícios insanáveis, tais como:
 - 9.4.** Anexo de documento em branco;
 - 9.5.** Anexo de documento em formato diferente do previsto no edital; ou
 - 9.6.** Anexo de documento não solicitado no edital.
- 9.7.** Serão selecionadas 25 (vinte e cinco) atrações artísticas nas linguagens da música, dança e grafismo corporal indígena, que correspondam criteriosamente as seguintes expressões da cultura tradicional e popular dos povos originários na Paraíba tais como: Toré, Coco de Roda, Ciranda, Boi de Reis, Lapinha ou Pastoril, Grupos Instrumentais, pinturas e grafismos corporais.

9.8. Cabe a Comissão Organizadora realizar sorteio entre as vagas remanescentes deste Chamamento Público, caso a meta estabelecida inicialmente no 9.7 não seja atingida.

9.9. Os resultados das propostas habilitadas, inabilitadas e da seleção serão publicados no Sítio eletrônico da SECULT-PB e/ou D.O.E.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.** A Contratação ocorrerá no nome do credenciado, não podendo ser transferido ou outorgado e deverá ser realizado pela OSC selecionada para este fim conforme o Edital nº 0020/2024 publicado pela Secretaria de Estado da Cultura.
- 10.2.** O Credenciado deverá enviar a documentação solicitada para contratação no ato da inscrição neste credenciamento.
- 10.3.** O Edital será aplicado para todas as 25 (vinte e cinco) contratações de apresentações artísticas indígenas, que devem ser remuneradas conforme o planejamento apresentado pela OSC selecionada para este fim de acordo o Edital nº 0020/2024.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	20/09/2024 a 27/09/2024
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental	02/10/2024
Período de interposição de recurso	03/10/2024 a 04/10/2024
Publicação do resultado da Análise Documental	06/10/2024
Publicação e homologação do resultado da Análise Técnica	07/10/2024
Período de apresentação das atrações artísticas no festival	19/10/2024

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** O presente Edital e ficha de inscrição estarão à disposição das pessoas interessadas no site <https://cultura.pb.gov.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado.
- 12.2.** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser dirimidas ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do e-mail festivalindigenapb@gmail.com.
- 12.3.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e decididos pelo Secretário de Estado da Cultura.

João Pessoa, 20 de setembro de 2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nome completo	CPF	Rua/Nº/Bairro/Cidade

Nós, acima identificados(a), representantes e artistas do Grupo/Coletivo/Companhia _____, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que a _____, inscrita no número de CPF _____ representa nossa comunidade e grupo artístico, podendo, para tanto, firmar compromissos, fazer acordos, receber pagamentos, receber e dar quitação, utilizando o nome do grupo no **3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DA PARAÍBA**, enfim, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo por bom, firme e valioso.

Município de _____, Paraíba, ____ de _____ de 2024

Assinaturas

ANEXO II
À Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba - Secult-PB
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A organização/empresa/entidade ou artista/grupo cultural, inscrito no CNPJ/CPF N° _____, sediada/residente no seguinte endereço: _____, n° _____, CEP: _____, Bairro/Aldeia: _____, Município de _____, por intermédio de seu representante legal, _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Município de _____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO ARTISTA OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO CULTURAL OU DA ORGANIZAÇÃO CULTURAL

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, residente e do-



miciliada na Rua/Avenida/Comunidade/Aldeia _____,
Bairro ou Território Indígena _____,
na cidade de _____, UF: _____, CEP
nº _____. DECLARO, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS
INDÍGENAS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍ-
GENA DA PARAÍBA**, conforme o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE) que sou pessoa **INDÍGENA**, comprometendo-me a comprovar tal condição
perante a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, quando solicitada, no que se refere à reserva de
vagas deste Edital. Declaro também que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade,
estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita às penalidades previstas no Código
Penal Brasileiro, bem como a classificação e premiação será tornada sem efeito. Esta declaração tem
validade apenas para o processo seletivo acima indicado.

Município de _____, de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Proponente
(Igual ou similar ao documento de identificação)

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCURSO Nº 015/2024 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTISTAS VISUAIS PARA PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DO PANAPANÁ 2024

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; com base no Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/00145; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **Seleção de Artistas Visuais, Paraibanos/as Negros/as, para participar de Exposição Coletiva na Programação do Panapaná 2024 / Festival Pretitudes**, através deste Edital os/as artistas selecionados/as poderão participar de exposição coletiva na Galeria de Arte Archidy Picado, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Serão selecionados/as seis (06) artistas visuais paraibanos/as, negros/as (pretos/as ou pardos/as), para participar de exposição coletiva com duas (2) obras de arte de cada artista, indicadas pela curadoria a ser contratada pela Fundação Espaço Cultural, dentro da programação do **Panapaná Novembro das Artes Visuais 2024 / Festival Pretitudes**. A exposição coletiva será na Galeria de Arte Archidy Picado, a ser inaugurada no dia **21 de novembro de 2024**;

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00 de 20/09/2024 às 17h00 de 20/10/2024**;

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado;

João Pessoa, 19 de setembro de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

Extrato do Edital Nº 40/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS - DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (PDSE - PBsF)
A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) nº 0001/2023, torna público o presente edital para Concessão de Bolsas de Pós - Doutorado Sanduíche no Exterior para Pós-Doutorandos bolsistas da FAPESQ vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, sediadas no estado da Paraíba, no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O presente edital tem como objetivo tornar pública a seleção de pesquisadores em nível de pós-doutorado, bolsistas da modalidade pós-doutorado FAPESQ com período de vigência válido, para a realização de atividades de pesquisa no exterior por meio da concessão de bolsas de Pós-Doutorado Sanduíche no Exterior do Programa Paraíba Sem Fronteiras (PDSE - PBsF).
- Os recursos alocados para financiamento do presente Edital serão da ordem de R\$ 316.619,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais) para concessão de bolsas de Pós-Doutorado Sanduíche no Exterior, oriundos do Tesouro Estadual.
- Serão concedidas até 05 (cinco) bolsas de Pós-Doutorado Sanduíche no Exterior. O valor a ser pago da bolsa de pós-doutorado levará em consideração o local do destino do (a) candidato (a), conforme disposto no Anexo I do Edital.
- As propostas deverão ser apresentadas por intermédio de formulário on-line disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o Cronograma (item 6). Para realizar a submissão da proposta, o proponente

deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net/>.

- Recomenda-se a realização de inscrições com antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento.
- O resultado final deste edital será publicado, na página da FAPESQ-PB, no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando o cronograma previsto.
- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Durante a fase de execução da proposta, toda e qualquer comunicação com a SECTIES-PB e a FAPESQ-PB deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, através dos seguintes endereços de e-mail: paraibasemfronteiras@secties.pb.gov.br ou programas-projetos@fapesq.rpp.br. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 18 de setembro de 2024.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10365

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 430/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 11 de julho de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 469 de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o(a) servidor(a) **Ulisses Bernardo de Andrade - matrícula nº 175.329- 1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 781ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 03/09/2024

No terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/wnk-nqic-dow>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 781ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento - (virtual) – CREA, Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques – CREA (virtual), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (virtual), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 780ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 780ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por **unanimidade** dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio de Heglaysia Lima, Carem Vieira Alcantara e Adalberto Martins Costa, representantes do Processo SUDEMA nº 2023-002810/TEC/RLI-0116 – Votorantim Cimentos N/NE/S/A (item 4.3 da pauta), estando presente apenas Carem Vieira Alcantara. Também registrou cadastramento prévio dos alunos das disciplinas relacionadas à licenciamento ambiental, gestão de recursos naturais e gestão de água e efluentes líquidos, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental), Jose Klecio Freire da Silva, Natanielly Lais Batista Pereira, Davi da Silva Soares Coutinho, Débora Cristina Frazão Ferreira, Joyce de Souza Nascimento, Luana Gabrielly Da Silva, Luis Farias de Lavor, Manuela Rossini Araujo, Maria Isabel Lisboa de Carvalho Sobral, Washington Bruno Rodrigues Cavalcante e Ôthoni Marx Veloso Ferrer, sob responsabilidade das professoras Cybelle Frazão, Maria Deise das Dores Costa Duarte e Lúcia Mara Figueiredo. Posteriormente, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, solicitou a inserção do **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2021/04709-V01 - ECO FORTE ATERROS SANITARIOS LTDA** como item extra pauta. A justificativa apresentada para tal inclusão foi a necessidade de aguardar a manifestação do conselheiro relator, Dr. Ronilson José da Paz, quanto à sua disponibilidade para relatar o referido processo diante da conclusão e disponibilização do processo. O Presidente Substituto submeteu a proposta à deliberação do Conselho, solicitando que os conselheiros



ção do Termo de Quitação da Compensação Ambiental. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao **Termo de Quitação do TCCA nº 018/2023**, referente à Compensação Ambiental para o **Aterro Sanitário** da empresa **ECO FORTE ATERROS SANITARIOS LTDA**, localizado no município de São José do Bonfim-PB, conforme Deliberação COPAM Nº 5411/2023. **5. Franqueamento da Palavra.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, franqueou a palavra, momento em que o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz parabenizou a SUDEMA pelos procedimentos adotados para dar transparência de suas ações, como por exemplo, a prestação de contas da Compensação Ambiental. Em seguida, o Conselheiro Emanuel Vieira parabenizou todos os biólogos pelo seu dia. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, agradeceu ao Conselheiro Ronilson José da Paz e enfatizou que as informações compartilhadas, trazidas ao Conselho tem por objetivo a transparência. Posteriormente, o Conselheiro Regeildo Costa, registrou sua preocupação com a ocorrência de queimadas no Brasil, principalmente para as criminosas e parabenizou o Conselho pela reunião diante da participação dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 781ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 782ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17 de setembro de 2024. **6. Encerramento dos Trabalhos.** Assim sendo, eu _____ **Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM**, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ronilson José da Paz <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>

Alfredo Nogueira da Silva Neto <i>Conselheiro – CREA</i>	Henrique Candeia Formiga <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Izaías Romário Soares do Nascimento <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos de Leis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luiz Antônio de Medeiros Marques <i>Conselheiro – CREA</i>	Giovane di Lorenzo Trigueiro <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Regeildo Costa <i>Conselheiro – CREA</i>	Adriano Pereira de Figueiredo <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	Franklin Mendonça Linhares <i>Conselheira – ABES</i>	Virgílio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Victor Câmara Pessoa Rosendo <i>Conselheira – IPHAEP</i>	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Lamartine Alves Pereira <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	Rossana Cristina Honorato de Oliveira <i>Conselheira – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha <i>Conselheira – MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Efraim de Araújo Morais <i>Conselheiro – SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0118/2024

PROCESSO: 19.000.000013.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A HRP, HETCG, HCCG, HMSF, HRQ e HDT.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01101-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	99944	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA	11310685000270	Un	59903	6,20	371.398,60
2,0	1733	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA	11310685000270	Un	5762	15,50	89.311,00
						TOTAL:	460.709,60

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 13 de Setembro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0119/2024

PROCESSO: 19.000.000009.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LENTE E ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DEALMEIDA" - FUNDAC

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01017-6

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	TOTAL
Lote 001	PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA	R\$ 20.100,00
VALOR TOTAL:		R\$ 20.100,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 13 de Setembro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 PROCESSO Nº 19.000.000100.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICONVULSIVANTES, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900942024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021,edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01620-1

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 PROCESSO Nº 19.000.000015.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -

SEE,conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900342024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021,edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01613-6

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 PROCESSO Nº 19.000.000121.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, destinado à DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900852024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01616-1

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024- UASG 925302 PROCESSO Nº 19.000.000008.2024 COMPRAS.GOV.BR 900252024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO LICITATÓRIO (CONDIMENTOS E ESPECIARIAS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG (CCG), com abertura agendada para o dia 19/09/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 04/10/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 24-00862-0.

Publicado no DOE do dia 19/09/2024

Republicado por incorreção

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80809-1

Nº do Instrumento 0019/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente UNIODONTO DE JOAO PESSOA COOPERATIVA ODONTOLOGICA

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A PRESTAÇÃO DE PLANOS ODONTOLÓGICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 18/9/2024 A 17/9/2025

Data da Assinatura 18/9/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02721-9

Nº do Contrato 0015/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Objeto CESSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE 01 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA NQH-8332, CHASSI 93YMAF4M-CEJ225014, TOMBAMENTO 7519, PARA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.



Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/9/2024 A 17/9/2026
Data da Assinatura 18/9/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-10498-4
Nº do Contrato: 0085/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, localizada na Av. Camilo de Holanda, nº 774, Centro, João Pessoa – PB. Valor (Original): R\$ 324.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 23/08/2024 a 22/08/2025
Data da assinatura: 23/08/2024
Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 1927574
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81203-2
Nº do Instrumento 0044/2022
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente FINANCEIRA ALFA S/A - SÃO PAULO/SP
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 19/9/2022 A 18/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/9/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CPM-PRC-2024/00671

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024, referente ao Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 30/2023-DL/PMPA, afim de atender as necessidades da Polícia Militar.
Data: 17/09/2024.

Objeto: Aquisição de mira optrônica/holográfica, a fim de atender às necessidades das Unidades Operacionais da Polícia Militar da Paraíba.

Valor Total: £ 16.139,00 (dezesseis mil cento e trinta e nove euros).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:
1.AIMPOINTAB., sociedade constituída de acordo com as leis da Suécia, inscrita sob o Número de Registro nº 556245-9999, situada no endereço Jägershillgatan 15, SE-21375 Malmö, Suécia, telefone +5511981055555, e-mail: franco@giaffone.com.br, neste ato representando por seu Procurador Legal, Franco Giaffone, domiciliado na Av. Cidade Jardim, 400 – Conj. 52, Bairro Jardim Paulista, São Paulo -SP, CEP: 01454-000, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	45	MIRA OPTRÔNICA - MODELO DUTYRDS	£358,66	£16.139,70

João Pessoa-PB, 17 de setembro 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04093-1
Nº do Contrato 0035/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado SEFCON - SERVIÇOS FISCAIS E CONTÁBEIS LTDA ME
Valor Original do Contrato 54.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Valor do aditivo 56.619,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 29/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 162.000,00

Publicado no DOE em 13/9/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JOSÉ SEVERINO DE ARAUJO - Mat.: 88620-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2024/00679
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 027/2024, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, CNPJ nº 43.698.805/0001-63, que manifestou interesse através do Processo PBD0C nº CHP-PCR-2024/00777, na construção do empreendimento: VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 5, localizado na Rua Poeta Pereira Sobrinho, s/n – Gramame, João Pessoa-PB, com 320 (trezentos e vinte) Apartamentos Processo PBD0C nº CHP-PCR-2024/00778, na construção do empreendimento: VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 6, localizado na Rua Poeta Pereira Sobrinho, s/n – Gramame, João Pessoa-PB, com 320 (trezentos e vinte) Apartamentos.

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CEP

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO
(Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80093-3
Nº do Instrumento 0003/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
Valor Original do Instrumento 2.162.659,02
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 06 MESES DE CONTRATO, PASSARÁ DE 30/09/2024 A 29/03/2025, SEM MAIS ALTERAÇÕES
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/3/2023 A 29/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/9/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 011/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 011/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETOSERVÍÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE VIDEOCIRURGIAS, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **07.149.505/0001-61**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.261.020,00** (um milhão e duzentos e sessenta e um mil e vinte reais). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 1.261.020,00** (um milhão e duzentos e sessenta e um mil e vinte reais)-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828.000000 00287 – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39- RECURSOS:500**.

CAMPINA GRANDE, PB – 22/08/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL



CNPJ: 06.121.067/0001-60
 CONSIGNATÁRIO: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETOS.A
 CNPJ: 40.083.667/0001-10
 OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de serviços de crédito com amortização e liquidação em folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB, e o banco CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A para oferta de empréstimos consignados;
 VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
 Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.
 João Pessoa/PB, 18/09/2024.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 REGISTRO CGE Nº 24-01099-5

Com base no Termo de Julgamento de **fls. 1067/1073** constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/04133, no Parecer nº 367/2024 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 02/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de “obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias coincidentes com segmentos rodoviários urbanos e ruas ou avenidas adjacentes e interligadas à travessia no sentido de ampliar o sistema viário e melhorar a mobilidade urbana das cidades: Bananeiras, Boqueirão, Logradouro, Matinhas, Queimadas, São João do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Branca, Serraria, Tacima e Umbuzeiro, com aproximadamente 17,09KM”, e **ADJUDICO** em favor da empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70, com proposta no valor de R\$ 15.446.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
 DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 REGISTRO CGE Nº 24-01090-1

Com base no Termo de Julgamento de **fls. 925/931** constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/04135, no Parecer nº 375/2024 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 03/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de “Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas e Sinalização Horizontal e Vertical de Travessias Urbanas nas Cidades de Brejo dos Santos, Riacho dos Cavalos, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, São Domingos, São José do Brejo do Cruz, Santa Inês, Tavares, Várzea e Vieirópolis, com aproximadamente 26,09 km”, e **ADJUDICO** em favor da empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70, com proposta no valor de R\$ 18.130.000,00 (dezoito milhões, cento e trinta mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
 DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03972-4
 Nº do Contrato 0059/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP
 Valor Original do Contrato 13.146.503,81
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 210 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 6/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 1/8/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE SORTEIO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024 (LEI Nº 13.303/2016) REGISTRO CGE Nº. 24-01125-6

OBJETO: Contratação de empresa regularmente cadastrada no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, para prestação dos serviços de fornecimento de Cartão Alimentação/Refeição, através de arranjo de pagamento aberto, na modalidade Cartão Eletrônico (magnético) com CHIP, bandeirado, para a concessão dos benefícios aos empregados, estagiários e diretores da PBGÁS, conforme especificações e quantidades descritas no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

Informamos que, em observância ao art. 58, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS, C/C Art. 55, IV, da Lei 13.303/16, será realizada sessão pública presencial para **SORTEIO**, com vistas ao desempate entre as **09 (nove) propostas** participantes e classificadas na Licitação Eletrônica nº 010/2024.

Licitantes participantes e classificadas: NUTRICASH SERVICOS LTDA, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, TICKET SERVICOS SA, ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA, PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, BIQ BENEFICIOS LTDA, UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA e MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.

LOCAL: A sessão ocorrerá no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa – PB. Para acompanhamento, o sorteio será transmitido ao vivo pelo Canal de Licitações da PBGÁS, com acesso através do link:

<https://www.youtube.com/channel/UC2UZhm3xdRzFOn-5kh4AO4w>

DATA: Dia 23/09/2024, às 10h00min (horário local).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
 AGENTE DE LICITAÇÃO

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÕES

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 030/2024 PROCESSO SGC25.237.000044.2024 PBD0C SES-PRC-2024/05906

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº **030/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Sondas**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA com CNPJ Nº 40.787.152/0001-09.
 BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ Nº 41.600.953/0001-78
 MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS com CNPJ Nº LTDA 41.778.326/0001-21
 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ Nº 15.218.561/0001-39
 HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ Nº 33.160.739/0001-10
 DROGAFONTE LTDA com CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
 Valor total da contratação: **R\$ 31.380,68** (trinta e um mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903000.60000.9.1.0000 - Elemento de Despesa: **33903000 – Recursos: 6000**.

Patos, 18 de setembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
 DIRETORA GERAL
 MATRÍCULA 188.776-9

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 014/2024 PROCESSO SGC25.237.000027.2024 PBD0C SES-PRC-2024/11285

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº **014/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

PARE-INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA com CNPJ: 05.505.947/0001-78
 Valor total da contratação: **R\$ 2.460,00** (dois mil duzentos e sessenta reais); 25101.10.302.5007.4061.0000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Elemento de Despesa: **33903900 – Recursos: 6000**.

Patos, 18 de setembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
 DIRETORA GERAL
 MATRÍCULA 188.776-9

**TERMOS DE AJUSTE****MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 120/2024**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 16/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12303

Valor Global: R\$ 11.518,20

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0123/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

Data da assinatura: 18/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13007

Valor Global: R\$ 18.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0124/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

Data da assinatura: 18/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13017

Valor Global: R\$ 65.591,60

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0125/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

Data da assinatura: 18/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13036

Valor Global: R\$ 12.950,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0126/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

CNPJ: 44.768.391/0001-64

Data da assinatura: 18/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13030

Valor Global: R\$ 103.300,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 128/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.914.690/0001-10

Data da assinatura: 19/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 13240

Valor Global: R\$ 6.120,04

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 129/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ: 32.958.432/0001-04

Data da assinatura: 19/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13221

Valor Global: R\$ 73.758,99

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 136/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – **CNPJ:** 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 19/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13312

Valor Global: R\$ 2.139,86

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO N° PBS-PRC-2024/02047

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 508/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 24-01370-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS, EM SISTEMA DE COMODATO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico N° **0882/2024** – AEAJe, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da DIAMED LATINO AMERICA S.A, 71.015.853/0001-45 no valor total de R\$159.441,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 19 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO N° PBS-PRC-2024/01925

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 320/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 24-01095-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico N° **0880/2024** – AEAJe, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, 12.305.398/0001-53 no valor total de R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e setenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 19 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE



EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, PURIFICADORES, REFRIGERADORES, FRIGOBARES, FREEZERS, GELADEIRAS, E CÂMARA FRIA), NO VALOR TOTAL DERS 25.800,00 (VINTE CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 055/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula:193.990-4,**
Contratado:2M SERVIÇOS DE LOCAÇAO E MANUTENCAO LTDA.

Data da Assinatura: 18/09/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000- RO n.º12854.

Valor Global:R\$ 9.895,00 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES DE GASES MEDICINAIS (ÓXIGÊNIO, AR E VÁCUO) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO DOS ACESSÓRIOS DE REDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.895,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)REFERENTE AO MÊS DE AGOSTODE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0058/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora GeralKARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula:193.990-4,**
Contratado:PLANTEK SERVIÇOSLTDA.

Data da Assinatura: 19/09/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º13157.

Valor Global:34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos Reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NO VALOR TOTAL DE 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)REFERENTE AO PERIODO DE AGOSTO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETOR GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0056/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4,**
Contratado: ODONTOMED –COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Data da Assinatura: 19/09/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º12761.

Valor Global:R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS NO MÊS DE JULHO DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 059/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula:193.990-4, Contrata-**
do:GFE DO BRASIL LTDA.

Data da Assinatura: 19/09/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º13135.

Valor Global:R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO ENDOSCÓPIOS DIGESTIVA POR IMAGEM, NO VALOR TOTAL DERS 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITALE MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura:20/08/2024

Vigência:30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13303

Valor Global:R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:OBJETODOPRESENTETERMODEAJUSTEDECONTASÉOPAGAMENTO SEMCOBERTURACONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 266/2024 REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 25.213.000082.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12033/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelião Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada na Locação e Manutenção de Impressoras Multifuncionais e Monocromáticas. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 26/09/2024, através do e-mail: compras.hrcpb@gmail.com.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

4º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 25.215.000138.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para o SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 26/09/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

LUANA KARLA S. DE FARIAS
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA N° 907.721-9

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 094/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME

Data da Assinatura: 18.09.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 11786

Valor Global: R\$ 320.594,19 (TREZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS,REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**Polícia Militar
do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO SEGC Nº 15.000.000049.2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-AC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA**o Processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024, tendo por objeto: Serviço de pintura externa, manutenção da fachada e serviços de adequação para implantação da academia do 1º BPM, em João Pessoa-PB, sendo o objeto do presente certame **ADJUDICADO** à empresa vencedora: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.700.986/0001-69, valor R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 19 de setembro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE GERAL

**Hospital Regional de Queimadas
Dr. Patrício Leal Melo****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PRIMEPRODUTOSDELIMPEZALTD.A

CNPJ: 32.106.818/0001-80

Vigência: 01 a 19 de Agosto/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 013022

Valor Global: R\$ 11.620,00 (ONZEMILESEISSENTOSEVINTEREAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS, NO PERÍODO DE 01 A 19 DE AGOSTO DE 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/25014.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Vigência: Agosto/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13505

Valor Global: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, REALIZADOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/26549.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Vigência: Agosto/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13506

Valor Global: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE GASES MEDICINAIS, REALIZADOS NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/26546.

**Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00286.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 024/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratada: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA;

CNPJ Nº: 36.003.671/0001-53;

Objeto: INEXIGIBILIDADE - Curso de Capacitação Presencial - Aperfeiçoamento de Gestores da Alta Administração e Ordenadores de Despesas.

Valor: R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

Data: 19/09/2024.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00287.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 025/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratada: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA;

CNPJ Nº: 36.003.671/0001-53;

Objeto: Curso de Capacitação Presencial - Inteligência Emocional com Foco em Desenvolver Gestores, Líderes e Profissionais de Alta Performance.

Valor: R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

Data: 19/09/2024.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep****TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

ERRATA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2024

PBDOC. Nº 23190/2024

Sobre a Publicação 20 de agosto de 2024 à folha 31 do Diário Oficial da Paraíba.

Frente aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Consumed Serviços Médicos LTDA. CNPJ: 22.971.221/0001-40

Data da Assinatura: 16/08/2024.

Vigência: 30 DIAS.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva Orçamentária nº: 10840

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO MÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Onde se lê: a) Valor Global: R\$ 466.300,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais) e b) Reserva Orçamentária nº 10840

Leia-se: a) Valor Global: 493.300,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Trezentos Reais) e b) Reserva Orçamentária nº 13258

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 27914/2024.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: Consumed Serviços Médicos LTDA. CNPJ: 22.971.221/0001-40.

Data da Assinatura: 19/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva Orçamentária nº: 13472

Valor Global: R\$ 493.300,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Trezentos Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO MÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 26429/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ:36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 19/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:13480

Valor Global: R\$ 24.849,99(Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº125/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 27796/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 19/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:13475

Valor Global: R\$ 68.134,15(Sessenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO0003/2022

ADESÃO A ATA – 008/2022/SAD/2022/MS

PROCESSO: 55/007.932/2021

CADASTRO CGE: 22-03754-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

CNPJ: 21.736.498/0001-25

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO AO REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 0003/2022, A PARTIR DE 17/01/2024, EM VIRTUDE DE CUMPRIMENTO DE CLUSULA, COM PREVISÃO DE REAJUSTE ANUAL PELO ÍNDICE INPC, SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ESTE TERMO TEM O VALOR DE R\$ 31.191,72 (TRINTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO)

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Polícia Civil do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024
PROCESSO Nº 38.000.000578.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL-PCPB**, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de **envelopes de segurança 40,5x170 cm modelo FB para oIPC/PCPB**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas das 08h00, de 20/09/2024, até às 17h00, do dia 26/09/2024, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos17.nsf/4510F1D677CD9DF-203258B9500319832/\\$file/TERMO DE REFERENCIAA + ANEXO.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos17.nsf/4510F1D677CD9DF-203258B9500319832/$file/TERMO DE REFERENCIAA + ANEXO.pdf)

João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2024.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Hospital e Maternidade Estevam Marinho**TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 186/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA – CNPJ Nº 25.023.932/0001-80--Data da Assinatura: 19/09/2024-Período: 01 a 30 de Agosto de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600Reserva Orçamentária: 13469 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902, Exercício 2024 Valor Global: R\$10.430,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 197/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 292/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **SILVANIA PRISCILA DE SOUZA LIMA 08224806464**, inscrito(a) no CNPJ nº **43.155.348/0001-60**, referente a realização de uma obra em grafite no evento Cena Nordeste, a ser realizado nos dias 21 e 22 de Setembro, em Natal - Rio Grande do Norte, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01663.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 196/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 291/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor de **WANESSA PAIVA SOBRAL**, inscrito(a) no CPF nº **080.***.***-****, referente a realização de uma obra em grafite no evento Cena Nordeste, a ser realizado nos dias 21 e 22 de Setembro, em Natal - Rio Grande do Norte, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01672.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 198/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 293/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **40.196.793 FLORA DE SOUSA SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ nº **40.196.793/0001-80**, referente a realização de uma obra em grafite no evento Cena Nordeste, a ser realizado nos dias 21 e 22 de Setembro, em Natal - Rio Grande do Norte, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01697.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03230-8

Nº do Contrato 0116/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Valor Original do Contrato 1.955.940,80



Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA EM 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DA LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024
Gestor do Contrato EDNALDO PAULO DOS SANTOS FILHO - Mat.: 1640445
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02723-5
Nº do Contrato 0216/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAPE IGARASSU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 2.072 (DUAS MIL E SETENTA E DUAS) TONELADAS DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM BASE LÍQUIDA 50% (CAS1310-73-2), A SEREM UTILIZADOS COMO ALCALINIZANTE NA ETA DA REGIONAL DO LITORAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTE 01 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 011/2024. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/00981.
Valor 4.979.989,84
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11
Período da Vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/9/2026
Data da Assinatura 18/9/2024
Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02724-3
Nº do Contrato 0210/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGESAN SANEAMENTO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TÊS DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 03, 04 E 06, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/08748.
Valor 118.280,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/3/2025
Data da Assinatura 18/9/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-3
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02725-1
Nº do Contrato 0246/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LUVAS DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 02, 06 E 09, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/06709.
Valor 165.992,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/9/2025
Data da Assinatura 18/9/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-3
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02726-0
Nº do Contrato 0259/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA

ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 08, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/31474.
Valor 583.595,28
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/9/2025
Data da Assinatura 18/9/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02727-8
Nº do Contrato 0262/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 10, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/31261.
Valor 282.600,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/9/2025
Data da Assinatura 18/9/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02889-1
Nº do Contrato 0133/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO ENGEDUX-EICOMNOR-ALTO PIRANHAS
Valor Original do Contrato 5.408.279,99
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 25/10/2024 E TÉRMINO EM 25/04/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/29067. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/8/2023 A 25/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.736.316,97
Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 9251-7
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02728-6
Nº do Contrato 0273/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 12, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/32631.
Valor 158.685,84
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2024 A 19/9/2025
Data da Assinatura 19/9/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03817-9
Nº do Contrato 0182/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO DE MANUTENÇÃO LITORAL (CONSORCIO CTV 30)
Valor Original do Contrato 3.348.439,98
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/12/2024 E TÉRMINO EM 27/12/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/28356. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.348.439,98 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI



13.303/16 EM RENOVAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 3.348.439,98

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.1631.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.2131.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 27/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/9/2024

Gestor do Contrato TIAGO DOS SANTOS GAMA - Mat.: 11931-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00996-2

Nº do Contrato 0088/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado L V LOCAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 1.800.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/10/2024 E TÉRMINO EM 16/01/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/31622. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 16/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/9/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02834-0

Nº do Contrato 0068/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 4.174.511,01

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 28/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.464.093,30

Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00074-1

Nº do Contrato 0130/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

Valor Original do Contrato 2.315.694,46

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 16/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/9/2024

Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01050-9

Nº do Contrato 0026/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 4.526.922,25

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/4/2023 A 29/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/9/2024

Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02093-8

Nº do Contrato 0054/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 3.335.656,08

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 19/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/9/2024

Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIQUEIREDO - Mat.: 7708416

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01187-1

Nº do Contrato 0017/2022

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado PB TRUCK CENTER SERVIÇOS SPE LTDA

Valor Original do Contrato 4.688.671,20

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO UM ACRÉSCIMO DA CLÁUSULA DO TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE AO CONTRATO Nº 017/2024, CUJO OBJETO É A CESSÃO DE USO ONEROSA DE ÁREA NÃO AFETA À OPERAÇÃO PORTUÁRIA, LOCALIZADA NO INTERIOR DA POLIGONAL DO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELO/PB, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PÁTIO DE TRIAGEM DE CAMINHÕES – TRUCKCENTER.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 1/4/2042

Data da Assinatura do aditivo 29/8/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](https://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81304-3
 Nº do Instrumento 0417/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS, UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS, NO VALOR DE R\$ 147.110,83 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) E A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, NO VALOR DE R\$ 64.214,50 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/32738

Valor do aditivo 211.325,33
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 15/9/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81262-4
 Nº do Instrumento 0449/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO, BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO VALOR DE RENDIMENTOS DE R\$ 2.807,58 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.119.552,80 (UM MILHÃO CENTO E DEZ-NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/31023.

Valor do aditivo 2.807,58
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 18/9/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04702-6
 Nº do Contrato 0035/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 Valor Original do Contrato 1.104.960,00
 Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - PARÁGRAFO 5.1; A CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E PAGAMENTO - PARÁGRAFO PRIMEIRO, NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO; ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARÁGRAFO 11.1; E A CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA - PARÁGRAFO 19.1

Valor do aditivo 1.104.960,00
 Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0734.0287.3390.39.500.0.1.0000.64
 Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 18/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 16/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.209.920,00

Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03202-2
 Nº do Contrato 0017/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado BANCO DO BRASIL S/A
 Valor Original do Contrato 4.000.000,00
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - PARÁGRAFO 5.1; A CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E PAGAMENTO - PARÁGRAFO PRIMEIRO, NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO; ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PARÁGRAFO 11.1; E A CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA - PARÁGRAFO 19.1

Valor do aditivo 4.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0734.0287.3390.39.500.0.1.0000.64
 Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 18/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/9/2024

Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/350001.00085.
 Nº do Instrumento 0027/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto AÇÕES RELATIVAS À DIVULGAÇÃO E À SOCIALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO POR MEIO DE EVENTOS EDUCACIONAIS COMO O XXII ENDEPE, O XI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CURRICULARES, O VII SEMINÁRIO NACIONAL DO GRUPO DE PESQUISA CURRÍCULO E PRÁTICAS EDUCATIVAS E O IV SIMPÓSIO DA REGIÃO NORDESTE SOBRE CURRÍCULO.

Valor 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 16/09/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 16/09/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 368 publicada no DOE de 20/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/260101.00015.
 Nº do Instrumento 0022/2024
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO VOLTADAS PARA A HIGIEZ NO TRÂNSITO E PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA. NO INTENTO DE PROPICIAR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. AS AÇÕES SERÃO DESENVOLVIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO 3º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO ? ARTE EM PAPEL -. A REALIZAR-SE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10 DE JANEIRO E 02 DE FEVEREIRO DE 2025, EM JOÃO PESSOA

Valor 500.000,00
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.1.753.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/09/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 16/09/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 500.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 367 publicada no DOE de 20/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL GCE Nº: 1899/2024

PLANILHA Nº: 1899/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: -

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 265/2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Nº DO ÚLTIMO TERMO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 265/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

VALOR TOTAL TERMOS: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	AMILCAR RABELO DE QUEIROZ	COORDENADOR/PROFESSOR		265/2024	Projeto BINGO/ABDUS	01/09/2024	31/03/2025	500	0,00	PROFESSOR SECRETARIA/PROF.	0001/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo



administrativo nº 001.2024.064639, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, na qual tem por objeto a contratação do professor Valdiney Veloso Gouveia, CPF: ***.051.554-**, para ministrar no Curso de atualização sobre Mentres Sombrias, que será realizado no período de 20 de setembro a 18 de outubro de 2024, com carga/horária de 16 horas, ADJUDICANDO o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO: 001.2024.063461

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 018/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/11/2024 a 27/11/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Reajustar o valor da contratação com base no IPCA acumulado do período de Maio de 2023 a Abril de 2024, equivalente a 3,688020% (três vírgula seiscentos e oitenta e oito mil e 20 por cento) e incluir a Unidade Gestora MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº 09.284.001/0001-80 para pagamento do presente instrumento.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Techbiz Forense Digital Ltda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO: 001.2024.068550

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 013/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/11/2024 a 17/11/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula quarta do contrato originário.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: João Simões do Carmo - Me.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

PROCESSO: 001.2024.068015

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 035/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/11/2024 a 17/11/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024
EDITAL 024/2024

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 03 de outubro de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.056/2024/SEINFRA
RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024

CHAVE: ZPWK-511W-2W0F-XM1U

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSÓRCIO NOVATEC — PDCA CNPJ 55.385.019/0001-95

INSTRUMENTOS VINCULANTES: RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024, Processo. Administrativo nº 32.831/2023; Contrato: 11.056/2024/SEINFRA

OBJETO: CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E A IMPLANTAÇÃO CONTÍGUA DO PARQUE DA CIDADE, EM JOÃO PESSOA.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.056/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Oitava - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

11000.11301.15.451.5099.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanova.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Setembro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Nova - PB, 18 de Setembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS E SHAMPOO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Setembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Setembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Setembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Setembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00139/2024 - Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda - CNPJ: 06.198.597/0001-07 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 224.869,97. ASSINATURA: 12.09.24

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00067/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2024 - Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - Apostila 01 - acréscimo médio de 80,03%. ASSINATURA: 12.09.24

Prefeitura Municipal
de Alhandra
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na implantação de perfurações de poços artesanais nas comunidades rurais de Vieira, Pindobal de baixo e Àrvore alta no município de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 18 de Setembro de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Nº do contrato00096/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 11/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Nº do contrato00099/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 12/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Nº do contrato 00095/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 09/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Nº do contrato00094/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 13/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, com solicitação diária e entrega distribuição gratuita a população carente do município. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.302.3005.2084 Manutenção da Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos3390.32.00.1.600.0000



Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.303.3004.2272 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutica – CAF3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00246/2024 - 19.09.24 - ROSALIA GOMES CAVALCANTE - R\$ 402.600,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo e manutenção de conexão à rede mundial de computadores (internet) em banda larga, com entrega em fibra óptica, em conformidade com os termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a Zona Urbana e Rural do município de Alcantil-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 19 de Setembro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00035/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00001/2024 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - 1° Aditivo - acréscimo de R\$ 188.750,00. ASSINATURA: 27.08.24

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de leites especiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00013/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00062/2024 - Danutre Nutrição Especializada Ltda. - Apostila 01 - Faz necessário o registro ora solicitado, visando incluir dotação orçamentária não prevista inicialmente no contrato, assegurando assim, a consecução do objeto contratado, conforme previsto no art. 136, IV da Lei n° 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 00 600. CT N° 00063/2024 - Sos Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Eireli - Apostila 01 - Faz necessário o registro ora solicitado, visando incluir dotação orçamentária não prevista inicialmente no contrato, assegurando assim, a consecução do objeto contratado, conforme previsto no art. 136, IV da Lei n° 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 00 600. CT N° 00064/2024 - Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares Ltda - Apostila 01 - Faz necessário o registro ora solicitado, visando incluir dotação orçamentária não prevista inicialmente no contrato, assegurando assim, a consecução do objeto contratado, conforme previsto no art. 136, IV da Lei n° 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 00 600. CT N° 00065/2024 - Supra Ltda - Apostila 01 - Faz necessário o registro ora solicitado, visando incluir dotação orçamentária não prevista inicialmente no contrato, assegurando assim, a consecução do objeto contratado, conforme previsto no art. 136, IV da Lei n° 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 00 600. CT N° 00066/2024 - Vieira & Cia Distribuidora Ltda - Apostila 01 - Faz necessário o registro ora solicitado, visando incluir dotação orçamentária não prevista inicialmente no contrato, assegurando assim, a consecução do objeto contratado, conforme previsto no art. 136, IV da Lei n° 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 00 600. ASSINATURA: 18.09.24

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento n° 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas interessadas para a prestação de serviços médicos e diagnósticos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-laudo e serviços complementares para atendimento suplementar ao SUS, tudo em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências, com as características descritas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE - R\$ 568.800,00.

Araçagi - PB, 19 de Setembro de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00028/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para execução dos serviços de transporte de pacientes enfermos para tratamento e assistência a saúde, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 19 de Setembro de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas para a prestação de serviços médicos e diagnósticos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-laudo e serviços complementares para atendimento suplementar ao SUS, tudo em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências, com as características descritas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento n° 00002/2024. DOTAÇÃO: Recurso não vinculado de imposto: 21.400 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0017 2046 – Manutenção do programa de atenção básica; 10 301 0017 2049 – Coordenação e manutenção do programa saúde da família – PSF; 10 301 0017 2050 – Coordenação e manutenção dos serviços públicos de saúde – FMS; 3190.04 99 – Contratação por tempo determinado; 3390.39 99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 19/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT N° 00201/2024 - 19.09.24 - MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE - R\$ 568.800,00.

Prefeitura Municipal de Areial

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE OBRA

PROCESSO: Tomada de Preços n° 00007/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação de diversas ruas deste município, conforme especificações do projeto básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Secretária de Obras objetivando a RETOMADA DA OBRA em objeto, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 86, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: J R a Construtora e Servicos Ltda - CNPJ 42.705.884/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33681020.

Areial - PB, 19 de Setembro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE OBRA

PROCESSO: Tomada de Preços n° 00009/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de creche municipal com capacidade para 50 crianças, de acordo com o Programa



Primeira Infância e conforme especificações do projeto básico e do Convênio 112/2022 – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Secretaria de Obras objetivando a RETOMADA DA OBRA em objeto, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal e suas alterações posteriores: Antonio Gomes Eireli - CNPJ 27.743.003/0001-71. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33681020.

Areial - PB, 19 de Setembro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 32.687.594 WELLINGTON MACEDO FREIRES - R\$ 126.775,73.

Barra de Santana - PB, 18 de Setembro de 2024

JOSÉ OTÁVIO BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO AMBULANCIA FURGONETA VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 136.000,00.

Barra de Santana - PB, 18 de Setembro de 2024

JOPSÉ OTÁVIO BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03901/2024 - 18.09.24 - 32.687.594 WELLINGTON MACEDO FREIRES - R\$ 126.775,73.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTÍNUOS DE EXAMES ULTRASSONAGRAFIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04001/2022 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35 e o contrato CT Nº 04002/2022 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, ambos 2º Aditivo - prorroga o prazo até 31 de Dezembro de 2024.

Barra de Santana – PB, 06 de Setembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO AMBULANCIA FURGONETA VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 302 1001 1008 Aquisição de Veículo e/ou Ambulâncias 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04001/2024 - 19.09.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 136.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00147/2024–FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICO, EM CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA SENHORA IRACEMA LOURENÇO DO NASCIMENTO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00029/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 17/09/2024 A 31/12/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: BEMMED – COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 27.938.961/0001-06
VALOR ESTIMADO: R\$ 39.950,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2021 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.287.853/0001-00
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2021 – FMS-PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESESE REAJUSTE DE PREÇOS
VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 29/07/2025.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 29/07/2023 A 29/07/2024 PARA 29/07/2024 A 29/07/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL. DO REAJUSTE: REALIZADO 3,934%, TOTALIZANDO O REAJUSTE EM REFERÊNCIA DE R\$ 13.751,77, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 349.608,23 PARA R\$ 363.360,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.996 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 12.685/2024, datado de 09 de agosto de 2024, o (a) servidor (a) **LUCAS DO NASCIMENTO BARROS**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitana de Cabedelo, matrícula nº 08.754-8, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.106 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 14.687/2024, datado de 16 de setembro de 2024, o (a) servidor (a) **DÁRIO XAVIER DE LIMA JÚNIOR**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem Intensivista, matrícula nº 41.137-6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº 01/2023****EDITAL Nº. 027/2024 – RESULTADO FINAL – CANDIDATOS (*DEFICIENTES) APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE ACORDO COM EDITAL Nº 01/2023 E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CERTAME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA após considerar a RECOMENDAÇÃO Nº 0001/2024, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CABEDELO, tornam público o **RESULTADO FINAL COM LISTA DE CANDIDATOS DEFICIENTES**. Ressaltamos que a publicação dos Resultados estão de acordo com o **ITEM 10.6**. Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas**. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2024

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**

RESULTADO FINAL (*CANDIDATOS DEFICIENTES)**ASSISTENTE SOCIAL *(DEFICIENTE)**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15013346	ANA PAULA GABRIEL DOS SANTOS	15/05/1981	57.0	5.0	-	-	62.0	1	APROVADO

FISIOTERAPEUTA *(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO									

PSICÓLOGO *(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15005782	JADSON RODRIGO SILVA GOMES	18/12/1985	53.0	-	-	-	53.0	1	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTENSIVISTA *(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15001367	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR	09/05/1984	67.0	-	-	-	67.0	1	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF *(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO									

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00051/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Aquisição eletrodomésticos para fins de atender ao projeto de modernização do Estádio Francisco Figueiredo de Lima, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 25/09/2024, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermars, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 19 de Setembro de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creusa Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de itens para decoração, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, para comemoração do dia nacional do idoso. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 19 de Setembro de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creusa Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet Completo, conforme especificações e quantitativos constantes neste presente instrumento, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 19 de Setembro de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO E OUTROS SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CABEDELO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI - R\$ 146.513,45; THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO - R\$ 46.133,00.**

Cabedelo - PB, 18 de Setembro de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00020/2024**

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creusa Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2024 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO E OUTROS SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CABEDELO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:**

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20** e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - **DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI.**
16.631.594/0001-79
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 11 - 12 - 13.
Valor: R\$ 146.513,45
- **THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO.**
23.525.290/0001-92
Item(s): 5 - 8 - 9 - 10.
Valor: R\$ 46.133,00
Total: R\$ 192.646,45

Cabedelo - PB, 18 de Setembro de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 0002/2024**

Objeto do Certame: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DOS QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT, RUA DA BALSAA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.**

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 143/2024 – MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA – CNPJ:08.369.786/0001-20.

Objetivo: Acréscimo em R\$14.618,50 (quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.595.935,82 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para o valor de R\$1.610.554,39 (um milhão,



seiscentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), o que representa o total de 0,91598%.

Fundamento: Art. 65, I, alíneas b, § 1º da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Cabedelo, 19 de Setembro de 2024

JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 00006/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA DA SEDE E PRÉDIO DO ANEXO DO IPSEMC.

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC e CT Nº 519/2022 - FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 13.570.141/0001-91

Objetivo: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, permanecendo esses prazos, respectivamente, vigentes até 28 de janeiro de 2025 e 29 de novembro de 2024. E também, supressão do valor do contrato em R\$ 59.574,68 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e acréscimo em R\$80.494,06 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), passando-o de R\$ 1.584.889,83 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.605.809,20 (Um milhão seiscentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos), resultando no acréscimo de 44,15%.

Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso IV, c/c art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2024.

Cabedelo, 19 de Setembro de 2024

LÉA SANTANA PRAXEDES
PRESIDENTE DO IPSEMC

Prefeitura Municipal de Condado

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Condado e GERPLAN ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar o valor do contrato nº 093/2022, referente acréscimos de serviços de Aterro das calçadas de passeio que foram executados e não constam no orçamento licitado do contrato, no valor de 67.570,05 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), conforme planilhas de composição de custo unitário, memória de cálculo e planilha orçamentária, parte integrante deste Termo Aditivo. DA JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços, conforme devidamente justificado no processo administrativo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Condado - PB, 19 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 60003/2024. OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene e demais utensílios variados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB no ano de 2024. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 50.672.276 Daniel Santos de Assis - CNPJ 50.672.276/0001-94. A. C. Implementos Ltda - CNPJ 16.888.234/0001-57. AnvaxCompany Higiene e Perfumaria Ltda - CNPJ 34.346.501/0001-46. Bidden Comercial Ltda. - CNPJ 36.181.473/0001-80. Comercial de Alimentos Wb Ltda - CNPJ 47.569.707/0001-87. Gomes e Costa Ltda - CNPJ 44.409.367/0001-39. Joelson Tavares de Almeida - CNPJ 11.050.568/0001-33. Karla Karoline Fontes Menezes 06749199550 - CNPJ 37.937.325/0001-05. Maria do Socorro Santos Basilio - CNPJ 00.799.421/0001-24. Melo e Martins Comercio Varejista de Alimentos Ltda - CNPJ 43.793.068/0001-88. Nature Max Industria e Comercio de Produtos Naturais e Cosméticos Ltda - CNPJ 37.627.260/0001-00. Nordeste Potencial Licitacoes Ltda - CNPJ 53.180.690/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 19 de Setembro de 2024

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
SECRETÁRIA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60003/2024, que objetiva: Aquisição de material de gêneros alimen-

tícios, material de limpeza e higiene e demais utensílios variados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB no ano de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.672.276 DANIEL SANTOS DE ASSIS - R\$ 13.580,00; A. C. IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 6.510,00; ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA - R\$ 1.900,00; BIDDEN COMERCIAL LTDA. - R\$ 8.970,00; COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA - R\$ 53.038,00; GOMES E COSTA LTDA - R\$ 1.009.137,50; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 214.407,00; KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 - R\$ 41.741,00; MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 3.350,00; MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 826.520,00; NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA - R\$ 18.240,00; NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA - R\$ 39.237,00.

Cajazeiras - PB, 19 de Setembro de 2024

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 10 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 10 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 18 de Setembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Contrato: 00171/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, COM PRONTA ENTREGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) + R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2044 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 10 301 4280 2045 Manut Piso Atenção Basica 10 301 4280 2046 Mant do Programa PREVINE BRASIL 10 305 4280 2047 Piso Fixo de Vigilância em Saude 10 301 4280 2048 Manut de Outras Transf do FNS 10 301 4280 2049 Manut do Programa NASF 10 301 4280 2050 Manut Conselho Municipal de Saude 3390.30 Material de Consumo Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: LUCAS SANTOS FRANCISCO 70856830402. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Setembro de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADO. Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Setembro de 2024

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024, que objetiva: contratação de empresa(s) para preparação e



fornecimento de Refeições tipos Quentinhas e Self-Service sem balança para membros de apoio nos mais diversos segmentos da Administração, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, como também para Servidores e Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambos autorizados por setores competentes; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VALDERI DE SOUSA CAMILO - R\$ 49.680,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 19 de Setembro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2024, que objetiva: Contratação de empresa(s) do(s) ramo(s) pertinentes para prestação de serviços de "(Mão de Obra – Horas Trabalhadas – Serviços Diversos)", em manufaturas corretivas e preventivas de Veículos Leves e Pesados pertencentes a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais e Cuitegi/PB, conforme informações constantes no Termo de referência do instrumento convocatório, enquanto durar os quantitativos ou até dezembro de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 59.400,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 44.700,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 19 de Setembro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0048/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ESPERANÇA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 73.055,52; AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 840,00; BELOFARMA LTDA - R\$ 29.677,15; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. MED. HOS. LTDA - R\$ 5.633,40; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. - R\$ 2.325,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 32.913,15; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 12.278,10; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 54.110,40; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 182.218,10.

Esperança - PB, 18 de Setembro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento da Escola Municipal Dom Manuel Palmeira da Rocha e Casa de Apoio Irmã Luciana neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00201/2022 - Mitra Diocesana de Campina Grande - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. ASSINATURA: 24.05.24

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE NR**

1088712-13, SICONV NR 949432, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024.** Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de Setembro de 2024

LAYSLLA ALVES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), aditivando o valor de R\$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais), resultando no valor de R\$ 186.250,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de Empresa Especializada para serviços de mão-de-obra da frota veicular pertencentes a Administração Municipal no exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: SEVERINO LUCIANO DA SILVA – CNPJ: 46.220.428/0001-40

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda do serviço licitado, conforme justificativa em anexo. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 19/09/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Agente de Contratação, vem convocar as empresas R P DE M SOUSA ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, cadastrada no CNPJ nº 37.696.154/0001-70, ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, JRD CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.135.727/0001-51, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.169.551/0001-59, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, cadastrada no CNPJ nº 28.829.715/0001-70, EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.275.651/0001-33, EFICAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 10.330.189/0001-34, NÓBREGA E ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 24.995.315/0001-84, OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001-49, para dar continuidade ao processo de licitação a CONCORRÊNCIA 0006/2024, no dia 30.09.2024 as 09:00 Hrs, o não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pela Comissão e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 19 de Setembro de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Agente de Contratação, vem convocar as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.169.551/0001-59, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, JANDRADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 15.705.860/0001-06, EDIFICAR CONSTRUÇÕES, cadastrada no CNPJ nº 45.471.220/0001-31, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 38.193.017/0001-14, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 31.381.604/0001-59, JRD CONSTRUÇÕES



LTDA, cadastrada no CNPJ nº44.135.727/0001-51, TURMALINA EMPREENDIMENTOS, cadastrada no CNPJ nº16.941.283/0001-06, e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, para o credenciamento, abertura da Proposta de Preço e habilitação, no dia 30.09.2024 as 11:00 Hrs, o não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pela Comissão e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 19 de Setembro de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: XAVIER AFREU DE ASSIS - R\$ 57.604,00.

Ibiara - PB, 18 de Setembro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 122 1017 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 001044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000748 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 244 1012 2053 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial, 001121 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00102/2024 - 19.09.24 - XAVIER AFREU DE ASSIS - R\$ 57.604,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição de materiais médico hospitalar para garantir o funcionamento dos Serviços de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15. Valor: R\$ 45.018,20
- BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor: R\$ 1.680,00
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 40.787.152/0001-09. Valor: R\$ 12.553,22
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.156.923/0001-20. Valor: R\$ 563.193,15
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor: R\$ 5.380,90.

Itabaiana - PB, 19 de Setembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Outubro de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 19 de Setembro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços – SRP n.º 07/2024, do Pregão Eletrônico n.º 07/2024, realizado pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, objetivando a aquisição de mobiliário diverso para atender as necessidades da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 2.348.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Setembro de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

5ª RETOMADA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2024

Torna público que conforme Resultado da ATA 001, de 26/07/2024, foi passado para análise do setor de engenharia a proposta da primeira colocada, a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, no qual teve sua proposta com inconformidades, ficando até o dia 05/09/2024 as 12h00min para em querendo a empresa apresentar nova proposta e corrigida, contudo, não foi apresentado, sendo assim, foi convocada a empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA ficando até o dia 11/09/2024 as 12h00min, para em querendo apresentar nova proposta, porém também não foi apresentado, assim, convocamos a empresa SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ficando até o dia 17/09/2024 as 12h00min em querendo apresentar a nova proposta, contudo também não foi apresentado, assim, convocamos a empresa D K CONSTRUCOES LTDA, ficando até o dia 19/09/2024 as 12h00min em querendo apresentar a nova proposta, contudo não foi apresentada, assim convocamos a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI, ficando até o dia 23/09/2024 as 12h00min em querendo apresentar a nova proposta, ficando desde já informado senão for apresentado, serão convocadas as empresas por ordem de classificação para continuidade do processo. Licitação para: Construção de Unidade de Saúde Básica, no Bairro Tambor, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 19 de Setembro de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FREI MARTINHO, BELA VISTA E DO CENTRO, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO – PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 10001/2023. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 11401/2023-CPL – UMBRELLA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - 2º Aditivo – Prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, passará até o dia 25 de Dezembro de 2024, ASSINATURA: 21.06.24. Juazeirinho – PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVICOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10802/2023—ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA 92877230449- 1º ADITIVO -RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10802/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 55.380,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 110.760,00 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS). ASSINATURA: 16.08.2024. Juazeirinho – PB.
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10807/2023—JAIR VIEIRA DA SILVA- 1º ADITIVO -RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10807/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 44.588,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS) passando assim o contrato original para R\$ 89.176,00 (OITENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS) ASSINATURA: 16.08.2024. Juazeirinho – PB.
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10810/2023—WILTON FARIAS DE OLIVEIRA COSTA - 1º ADITIVO -RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10810/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 97.412,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS) ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 194.824,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS). ASSINATURA: 16.08.2024. Juazeirinho – PB.
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10808/2023 – MILLENA BRITO SILVA OLIVEIRA 15305774762 - 1º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10808/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 39.760,00 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 79.520,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). ASSINATURA: 16.08.2024. Juazeirinho – PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10809/2023 – ROSINES JUSTINO ROCHA - 1º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10809/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 33.796,00 (TRINTA E TRES MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 67.592,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). ASSINATURA: 16.08.2024. Juazeirinho – PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10806/2023 – JACILEIDE SANTOS DO NASCIMENTO 07677749496 - 1º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10806/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 79.520,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 159.040,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUARENTA REAIS). ASSINATURA: 16.08.2024. Juazeirinho – PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10804/2023 – EMANUEL ARAUJO ROMA - 1º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10804/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS). ASSINATURA: 16.08.2024. Juazeirinho – PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e: CT Nº 10803/2023 – EDINALDO SOARES DA CUNHA 35938145449,- 1º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10803/2023 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 1º Termo Aditivo será de R\$ 36.636,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 73.272,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). ASSINATURA: 16.08.2024. Juazeirinho – PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES - Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Lagoa Seca - PB, 17 de Setembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 18 de Setembro de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 18 de Setembro de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PREGOEIRA OFICIAL

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA CNPJ nº 11.955.108/0001-54, no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para o item 1 para execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA- R\$ 108.000,00, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 12 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 - 15 452 0331 2044 000382 3390.39 99 VIGÊNCIA: até 12/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00302/2024 - 12.09.24 - ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 108.000,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de óleos para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut. das atividades do ensino fundamental, 2007 – Manutenção das atividades do fundeb 70%, 2009 – Prog do Salário educação, 2010 Prog nac de apoio transp escolar – PNATE, 2011 – Outras transf fo FNDE, 2012 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30%, 2013 – manutenção do ensino infantil e pré – escolar, 0468 – manutenção do fundo municipal de assistência social, 2022 – outras transf do FNAS, 2026 – manutenção da secretaria de agricultura e abastecimento, 2031 – manut das ativ da secret de obras pub e serv urb, 2032 – manutenção das atividades de abastecim d agua do município, 2053 – manutenção da sec munic de mio ambiente e desen territorial e 2055 – manutenção da sec municipal de transporte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00072/2024 - 18.09.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 12.620,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00067/2024 - 16.09.24 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 135.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. OBJETO: Pretensa aquisição de Material de Insumo Destinado à Manutenção para a Realização de Exames do Laboratório Municipal, REFERENTE ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024 deserta, solicitação feita através da Secretaria de Saúde do Município. Conforme o Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Gc Lab Diagnosticos Ltda - CNPJ 20.352.354/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Setembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM NOVA FLORESTA-PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Setembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 19 de Setembro de 2024

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Pretensa aquisição de Material de Insumo Destinado à Manutenção para a Realização de Exames do Laboratório Municipal, REFERENTE ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024 deserta, solicitação feita através da Secretaria de Saúde do Município. Conforme o Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 121.884,73.

Nova Floresta - PB, 17 de Setembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Pretensa aquisição de Material de Insumo Destinado à Manutenção para a Realização de Exames do Laboratório Municipal, REFERENTE ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024 deserta, solicitação feita através da Secretaria de Saúde do Município. Conforme o Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Fernanda Raquel Gouveia Ribeiro, Supervisora e Coordenadora dos Psp's, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Setembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pretensa aquisição de Material de Insumo Destinado à Manutenção para a Realização de Exames do Laboratório Municipal, REFERENTE ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024 deserta, solicitação feita através da Secretaria de Saúde do Município. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMS 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S 600 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINCIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOC 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.30 – MATERIAL MÉDICOS, HOSP, ODONTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00106/2024 - 17.09.24 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 121.884,73.

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 065/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA – TIPO 1 – PADRÃO FNDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica 007/2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Natuba – Motivo Aditivo de Valor do contrato para acrescentar R\$ 3.786,89 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato nº.065/2024 - 27.06.24 – COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº00153/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.
CONTRATADO: JAONES WALLACY SANTOS ALVES
OBJETO: ADITIVO DE VALOR 25%
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º Lei 14.133/21.
DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de Próteses: Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/Intraradulares fixas/Adesivas (por elemento), no Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedor A empresa: FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – ME com o valor global de R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 18 de Setembro de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 00021/2024**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº Pregão nº 00021/2024, com objeto Aquisição de livros para alunos da rede pública município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedor A empresa: SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 22.206.054/0001-39 com o valor global de R\$ 513.285,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Pedra Branca-PB, 18 de Setembro de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 00022/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratado: FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de Próteses: Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/Intraradulares fixas/Adesivas (por elemento), no Município de Pedra Branca-PB
Valor Global: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).
Pedra Branca-PB, 19 de Setembro de 2024
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 19 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 4001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS AO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - IPAM, INCLUINDO

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DOS EMPRÉSTIMOS AOS SEGURADOS, EXECUÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FAC CONSIGNADO LTDA.

CNPJ: 48.142.043/0001-38

Valor: 0,39% - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CALCULADA SOBRE O RENDIMENTO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO.

Publique-se e cumpra-se.

**MAGNUM LEANDRO DE ASSIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 19 de setembro de 2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº.4001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS AO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - IPAM, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DOS EMPRÉSTIMOS AOS SEGURADOS, EXECUÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FAC CONSIGNADO LTDA.

CNPJ: 48.142.043/0001-38

Valor: 0,39% - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CALCULADA SOBRE O RENDIMENTO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO.

Publique-se e cumpra-se.

**MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1017/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2024 – PMPF****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2024 – FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2024 – FMAS**

O Secretário Municipal de Administração, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo-PB, torna público que a referida Licitação, com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.**, foi **declarada DESERTA**.

Pedras de Fogo - PB, 19 de setembro de 2024.

**IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS****GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0277/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0277/2024 - PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 – PMPF, Nº 2010/2024 – FMS, 3008/2024 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 2003 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 124 2006 2231 – PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

02.03 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2032 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

02.041 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE CULTURA

3 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 2032 2236 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.



02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 22 661 2032 2248 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
 02.051 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 20 608 2032 2249 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA.
 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
 12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
 12 361 3002 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
 12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
 ELEMENTO DE DESPESA
 3390,30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 18/09/2024;
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATADO: EMPRESA A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ nº 53.614.094/0001-55
 VALOR TOTAL: R\$ 1.187,20 (Um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000163/2024

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024, para o Objeto: **Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.** Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 20/08/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 27/09/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 02/10/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 02/10/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 19 de Setembro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 06.00003/2023, em 03.08.2023.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 19.910.105/0001-06.
 OBJETO CONTRATUAL: Construção de unidade escolar com 6 salas de aula na zona urbana de Piancó - PB, através do Termo de convênio nº. 353/2021/SEECT/PB, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. Artigo Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.
 Piancó-PB, 18 de Setembro de 2024
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 388.350,00.

Picuí - PB, 17 de Setembro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA PISTOLA PNEUMÁTICA E UM BOX DE ATORDOAMENTO DE BOVINOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 47.200,00.

Picuí - PB, 18 de Setembro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** da licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a construção do balizamento do Aeródromo Brigadeiro Pedro Frazão, no distrito de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de nº 022/2024, Processo SEPLAG nº SEP-PRC-204/00105, conforme planilhas orçamentárias. **Motivo da retificação:** ajustes no projeto básico para melhor atendimento às necessidades do objeto. **Data da nova sessão pública:** 04 de outubro de 2024 às 09:00 (nove horas). Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 19 de setembro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros Alimentícios destinados as diversas secretarias do Município e ao Hospital Regional de Princesa Isabel – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 19 de Setembro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ**–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 19 de Setembro de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

Homologo a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024 que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB CONFORME CONTRATO Nº 1087586-20/2023, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: APN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.317.848/0001-50, com o valor Global de R\$ 957.380,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS) para que produza os Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

PUXINANÃ - PB, 17 de SETEMBRO de 2024

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/ FELIPE GURGEL COUTINHO
CONTRATADO: APN CONSTRUÇÕES LTDA CONFORME Nº DO CONTRATO: 02021/2024-CPL,
VALOR GLOBAL: R\$ 957.380,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024,
Recursos Federais: Do ministério da integração e do desenvolvimento regional de acordo com a proposta 045437/2023 e o contrato de repasse Nº 1087586-20/2023.

Recursos Próprios de contrapartida:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26 782 1005 1022 55.000 0 CONST.E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS 4490.51 99 Obras e Instalações, LEGISLAÇÃO: Concorrência Eletrônica 002/2024

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 57.420,06.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Setembro de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00104/2024 - 19.09.24 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 57.420,06.

Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 911506/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO Nº. 1075227-71. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2023 - E L F Teixeira Construcoes e ServicosEireli - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 19.09.24

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ nº 29.828.673/0001-16.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 00164/2022, referente ao Prazo.

VALOR E PRAZO: O valor mensal estimado do Contrato original é de R\$ 178.840,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado para 12 meses de R\$ 2.146.080,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e oitenta reais), conforme execução dos serviços. Sendo o valor estimado aditivado no Termo Aditivo 002/2024 de R\$ 178.840,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), mensal, perfazendo o valor total estimado para 12 meses de R\$ 2.146.080,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e oitenta reais). O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 19 de setembro de 2024, com término em 19 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 02.

FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 19 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, OPERAÇÃO Nº 1084865-19, SICONV Nº 939767. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 07 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 19 de Setembro de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

2º TERMO ADITIVO
2º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2022

Instrumento: CONTRATO Nº 20112/2022

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

CNPJ Nº 07.198.918/0001-36

Representante: KYLDERY DE MELO FRAGOSO

CPF nº 041.663.094-47

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MATA-DOURO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.

3.1 - O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 27 de Outubro de 2025, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57, parágrafo 1º, que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 18 de Setembro de 2024

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM 18.000 BTUS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/2024 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 18 de Setembro de 2024

ZENON FLORENCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para os setores envolvidos da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Espinharas/PB, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.471.402/0001-25, foi JULGADO PROCEDENTE, alterando a decisão inicial. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Espinharas - PB, 18 de Setembro de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2024, que objetiva a aquisição de brinquedos para Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA- CNPJ: 40.553.425/0001-42- R\$ 107.421,90. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 19 de Setembro de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista com reconhecimento regional ROMÁRIO FREITAS para apresentação artística nas festividades do "Festival Micaranhas", no dia 20 de Setembro de 2024, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 18 de Setembro de 2024.

DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO:04.122.1002.2005 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS;500. Recursos não Vinculados de Impostos;3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.15.00 SECRETARIA MUN DE CULTURA E COMUNICAÇÃO:13.392.2005.2113 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS;500. Recursos não Vinculados de Impostos;3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00156/2024 - 19.09.24 - 53.677.016 ROMARIO DE FREITAS LIMEIRA - CNPJ nº 53.677.016/0001-08- R\$ 4.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922929/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São José De Princesa/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.376.621/0001-99, com sede na Rua Sebastião Otoni, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 58.995-000, Manaira/PB. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 202.348,00 (Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais). VIGÊNCIA: 17/09/2024 à 17/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 17 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JulianoDinizDe Moraes - Prefeito e Pela contratada: Eduardo Nayan Bezerra Soares - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

EMPRESA CONTRATADA: CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME, (PRINCESA AUTOCENTER), inscrita no CNPJ nº 44.546.796/0001-58, com sede na Rua Hermes Maia, nº 226, Bairro Maia, Cidade de Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-000.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº. 017/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 184.920,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais), VIGÊNCIA: De 17/09/2024 à 17/09/2025.

DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 17 de setembro de 2024,

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Contratante e empresa contratada.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

OBJETO: Aquisição de material esportivo e diversos, destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 70.157.680/0001-37, valor: R\$ 55.466,55; - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.480.081/0001-93, valor: R\$ 7.342,50; - LRG COMERCIO EIRELLI, CNPJ nº 12.386.373/0001-21, valor: R\$ 23.984,00; - NACIONAL BORRACHAS LTDA, CNPJ nº 31.389.383/0001-65, valor: R\$ 7.715,00; - RACA DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.119.770/0001-50, valor: R\$ 3.660,00, valor: R\$ 3.660,00; - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, valor: R\$ 16.099,50; - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 52.755.750/0001-77, valor: R\$ 17.600,00; - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ nº 28.330.631/0001-98, valor: R\$ 5.657,30. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, Nº 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

São José do Bonfim - PB, 19 de Setembro de 2024

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos,



destinado a manutenção e conservação da frota de veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA – ME (TEIXEIRA REBOQUE), CNPJ nº 11.228.215/0001-80 foi PROCEDENTE. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 19 de Setembro de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2024; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024; 3- CONTRATO: Nº 00081/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: HUMAITÁ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ: 40.628.974/0001-39; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos do contrato, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei 14.133/2024; 9- DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024. 10- VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de Medicamentos Controlados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnep.

Sapé - PB, 19 de Setembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição de 02 motos CG 160 STARTE para a divisão de fiscalização de obras e Tributos deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JS MOTOS – COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 39.800,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 17 de Setembro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal–Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais

apontam como proponente vencedor: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 220.928,50. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 17 de Setembro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da AUDATEX ou software similar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 17 de Setembro de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 339.032,10.

Umbuzeiro - PB, 04 de Setembro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais medicos hospitalar diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 147.167,38.

Umbuzeiro - PB, 04 de Setembro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, carnes e frios destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00046/2024 - Mc Alimentos Minimercado Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.619,93. ASSINATURA: 17.09.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza diversos, destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00137/2024 - Mc Alimentos Minimercado Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.332,54. ASSINATURA: 17.09.24

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**